



ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE BRAGANÇA

REGULAMENTO GERAL: Campeonato Distrital de Jovens Individual Absoluto e Feminino 2008/2009

1. CONDIÇÕES GERAIS DE ORGANIZAÇÃO E DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Os Campeonatos Distritais de Jovens disputam-se segundo sete escalões etários: sub-08, sub-10, sub-12, sub-14, sub-16, sub-18 e sub-20, nas categorias Absoluta e Feminina, sendo a sua organização da responsabilidade da – Associação de Xadrez de Bragança ou de clubes ou instituições que a ela se tenham candidatado e a quem tenha sido atribuída.
- 1.2. Os campeonatos serão realizados num único torneio podendo ser associadas a este outras iniciativas no âmbito da divulgação do xadrez entre os jovens, a realizar nos mesmos períodos e locais.
- 1.3. Podem participar nos Campeonatos Distritais de Jovens todos os jogadores de ambos os sexos devidamente filiados na FPX, e que formalizem a sua inscrição conforme adiante previsto.
- 1.4. Os calendários dos Campeonatos serão publicados com a devida antecedência pela AXB, com referência explícita aos períodos de inscrições, às entidades organizadoras, aos directores de prova e aos árbitros. Os calendários e locais poderão ser distintos por escalões.

2. BASES TÉCNICAS

- 2.1. Os Campeonatos Distritais de Jovens serão disputados em torneios separados em vários escalões etários, integrando num mesmo torneio as categorias Absoluta e Feminina.
- 2.2. Os torneios disputam-se em sistema suíço com um mínimo de 5 sessões, salvo se o número de participantes for tal que implique a realização de um torneio em sistema todos contra todos.
- 2.3. Caso o número de jogadores de um determinado escalão não perfaça na sua totalidade 6 proceder-se-á a sua junção com o escalão adjacente até que se verifique tal condição.
- 2.4. O número de sessões poderá ser aumentado em algum dos torneios para um número adequado logo que termine o período de inscrições, caso o número de inscritos supere 64 para esse torneio; do mesmo modo poderá haver um mínimo de 8 jornadas se for superado o número de 128 inscritos, 9 jornadas para mais de 256 e assim por diante (mais uma jornada por cada duplicação do número limite).
- 2.5. Regra geral o ritmo de jogo será de 1h30 KO com 30 segundos por lance (ritmo FIDE), aplicando-se o ritmo de 61 minutos KO nos escalões mais jovens e se não houver disponibilidade de relógios digitais.

- 2.6. A classificação final é estabelecida pela soma dos pontos obtidos. O desempate entre jogadores que tenham obtido os mesmo total de pontos far-se-á de acordo com o estabelecido no Regulamento de Competições da FPX.
- 2.7. Para apuramento do campeão, em caso de empate entre dois jogadores, haverá lugar a um matche de 4 partidas de 15 minutos com incremento de 5 segundos por lance.
- 2.8. Caso permaneça o empate entre dois ou mais jogadores depois de aplicado os artigos 3.4 e 3.5, o desempate far-se-á de acordo com o estabelecido no Regulamento de Competições da FPX.
- 2.9. Na análise dos casos omissos deve ser tido em conta o que estiver disposto nos regulamentos da FIDE, designadamente no que estiver estipulado para as provas de jovens, e dos regulamentos da FPX.

3. DIRECÇÃO DE PROVA, ARBITRAGEM E COMISSÃO DE APELO

- 3.1. As equipas de direcção de prova e de arbitragem serão nomeadas com a necessária antecedência pela Direcção da AXB e pelo Conselho Distrital de Arbitragem, respectivamente.
- 3.2. Só poderá ser dada como concluída uma partida quando o seu resultado e a respectiva folha de anotação for entregue pessoalmente ao árbitro e este der o seu assentimento ao correspondente abandono da sala de jogo, sob pena que pode ir até à perda de 1 ponto por parte do jogador que assim não proceder.
- 3.3. O resultado que estiver expresso na folha de anotação entregue ao árbitro é definitivo.
- 3.4. Nenhum jogador poderá abandonar a sala de jogo, ou o espaço que lhe estiver destinado, nem entrar em diálogo com terceiros no decurso da sua partida sem autorização prévia do árbitro, sob pena que pode ir até à perda da mesma.
- 3.5. Não serão permitidas as entradas de telemóveis ou quaisquer equipamentos electrónicos nas salas de jogo, sob pena de perda imediata da partida.
- 3.6. Qualquer reclamação terá de ser entregue ao árbitro por escrito.
- 3.7. Uma Comissão de Apelo será constituída até ao início da prova, composta pelo árbitro principal, pelo director da prova, por um representante da AXB e por 2 representantes dos jogadores, que podem ser jogadores, treinadores ou pais. Nenhum membro da comissão pode participar na discussão ou deliberar sobre um assunto em que exista conflito de interesses directos. O representante da AXB tem direito a voto de qualidade em caso de empate numa votação.

4. FUNCIONAMENTO DA ZONA DE JOGO

- 4.1. O acesso à zona de jogo para participantes e público abrirá 15 minutos antes do início de cada sessão. O público só poderá permanecer na zona de jogo nos primeiros 5 minutos da sessão.
- 4.2. Os membros da direcção de prova, da organização e pessoas autorizadas pela organização que tenham acesso à zona de jogo devem abster-se de dialogar com

qualquer jogador sem autorização prévia do árbitro, sob pena de expulsão imediata da mesma zona.

4.3. Os jogadores não devem abandonar a zona de jogo, salvo para acesso às casas de banho, e mesmo neste caso só o poderão fazer com autorização do árbitro.

4.4. Os jogadores, uma vez terminada a partida, têm que abandonar a zona de jogo, e passam a funcionar como público.